



LEI Nº 2297/2007

**AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
SAÚDE – FUMSA A CONTRATAR  
SERVIDORES.**

NELSON MAGAGNIN FILHO, Prefeito Municipal de Butiá em Exercício,  
no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Fundação Municipal de Saúde – FUMSA, autorizada a  
contratar 03 (três) Técnicos de Enfermagem, pelo prazo de 90 dias, prorrogável por igual  
período, a partir do dia 25 de junho de 2007, conforme carga horária e salários definidos na Lei  
1682/2002.

**Art. 2º** - O pedido justifica-se tendo em vista que não houve candidatos  
aprovados nessa função para ocupar essas vagas no último concurso público aberto para o  
provimento de tais empregos, conforme demonstra o Ofício nº 125/07 da FUMSA, em anexo,  
que fica fazendo parte integrante desta lei.

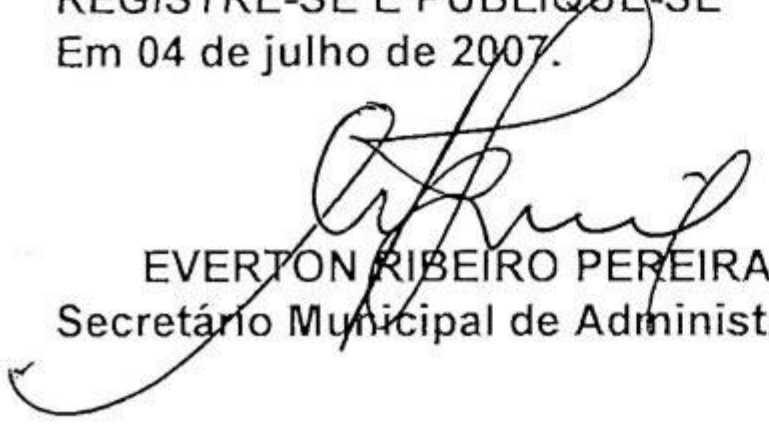
**Parágrafo Único** – A contratação se fundamenta no Art. 2º, Inciso I, da  
Lei 8.745/93 em face da necessidade de assistência a situação iminente de calamidade pública  
que a falta de tais profissionais acarretará para o Hospital e comunidade.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua  
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em 04 de julho de 2007.

  
NELSON MAGAGNIN FILHO  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 04 de julho de 2007.

  
EVERTON RIBEIRO PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração